



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

REGULAMENTO

DESAFIO DE NATAL - CELEBRA SHOW 2025

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTIGOS PARA CASA, DECORAÇÃO, PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICAS - ABCASA (ABCASA), associação civil privada, sem fins econômicos, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Zaki Narchi nº 500 - 1º andar - Office Tower - Vila Guilherme - CEP 02029-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.318.442/0001-74, torna público o REGULAMENTO da 2ª edição do DESAFIO DE NATAL - CELEBRA SHOW 2025.

Capítulo I - DO OBJETIVO

- 1.1.** O desafio é um concurso que tem como principal objetivo inspirar a comunidade a explorar a magia do Natal através da criação de árvores de Natal excepcionais e encantadoras.
- 1.2.** O desafio consiste em montar uma árvore de Natal com os produtos dos expositores da CELEBRA SHOW 2025.
- 1.3.** O tema será: "Criatividade em Cena: O palco é seu. A árvore é sua linguagem. O Natal, sua inspiração"

Capítulo II - DO LOCAL E PERÍODO

- 2.1.** O desafio será realizado entre os dias 25 e 28 de maio de 2025, no Expo Center Norte, localizado na Rua José Bernardo Pinto nº 333 - Vila Guilherme, CEP 02055-000, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, durante a Celebra Show 2025, com organização da ABCASA em parceria com a Luciana Locchi, especialista em Natal e Visual Merchandising.

Capítulo III - DOS PARTICIPANTES

- 3.1.** Podem participar do desafio todos os decoradores de Natal que fizerem a inscrição no desafio.

Capítulo IV - DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** A inscrição no desafio deverá ser feita exclusivamente no site da CELEBRA SHOW (www.celebrashow.com.br), através do preenchimento do formulário: <https://survey.zohopublic.com/zs/Rck2Tr>.
- 4.2.** Os candidatos devem preencher todas as informações exigidas no site.



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

4.3. As inscrições que não cumprirem todas as exigências serão automaticamente canceladas.

Capítulo V - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E CONDIÇÕES

5.1. A ABCASA através de uma Comissão Interna, analisará as informações de todos os inscritos regularmente e selecionará 10 (dez) candidatos entre todos os inscritos, de acordo com critérios objetivos e subjetivos, e, principalmente, referências de trabalhos de Natal.

5.2. Estão aptos a se candidatar os decoradores de Natal de todo o Brasil com mais de 1 (um) ano de atuação no mercado de eventos e com CNPJ ativo no setor a mais de 1 ano.

5.3. Os candidatos ao se inscrevem concordam de forma irrevogável, irretroatável e irrenunciável com a exposição da sua marca, do seu trabalho e de fotos e vídeos, tanto do trabalho, quanto pessoal, tiradas durante a CELEBRA SHOW, para uso da ABCASA por prazo indeterminado.

5.4. O anúncio dos candidatos selecionados (decoradores) acontecerá no dia 16/04/2025 pelas redes oficiais da CELEBRA SHOW e que farão uma decoração de árvore de Natal na CELEBRA SHOW.

5.5. Os candidatos selecionados ganharão um espaço na CELEBRA SHOW 2025 onde devem montar e decorar uma Árvore de Natal seguindo o tema indicado neste REGULAMENTO, com os produtos dos expositores da CELEBRA SHOW 2025.

5.6. Os candidatos devem entrar no site (www.celebrashow.com.br) e escolher seus expositores para apresentar o seu projeto que deve usar pelo menos produtos de 3 (três) parceiros expositores, seguindo as regras deste REGULAMENTO. A lista de expositores no site será atualizada uma vez por semana pela organização.

5.7. Caso não haja algum produto necessário dos expositores associados para compor a decoração ou se não houver interesse do associado em ser parceiro, o candidato poderá optar por procurar fornecedores fora da ABCASA (não associado), custeado exclusivamente pelo próprio, não podendo, em nenhuma hipótese, divulgar qualquer informação do fornecedor, tais como, o nome, a marca, site, redes sociais etc.

5.8. O candidato deverá obrigatoriamente utilizar em sua decoração ao menos um produto de cada expositor cuja parceria foi fechada. Caso o expositor parceiro desista da parceria com o candidato, os produtos do mesmo não poderão ser utilizados no projeto de decoração.

5.9. Os 10 (dez) candidatos após fecharem suas parcerias, devem preencher o formulário (pelo link: <https://survey.zohopublic.com/zs/8Nk8Ho>) com a



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

comprovação de que ao menos 3 (três) expositores tenham aceitado ser seu parceiro no desafio.

5.10. O candidato deverá divulgar em suas redes sociais quais são os expositores associados que firmaram parceria com ele.

5.11. É de responsabilidade do candidato cumprir o acordo realizado com o expositor no momento do fechamento da parceria, eximindo a ABCASA de quaisquer responsabilidades.

5.12. O candidato deverá zelar pelos produtos e devolvê-los em data e local combinado com o expositor parceiro, se for o caso. Caso não ocorra a devolução, o candidato será responsabilizado civil e/ou criminalmente pela empresa expositora.

5.13. O candidato participará do desafio apresentando projeto individualmente, mas durante a montagem, poderá contar com a ajuda de sua equipe de preferência à sua exclusiva expensa.

5.14. Todas as despesas de logística (passagem, hospedagem e outras, se necessário), alimentação e itens relacionados à montagem da decoração, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos, eximindo a ABCASA de quaisquer responsabilidades solidárias ou subsidiárias.

Capítulo VI - DO CRONOMOGRAMA

6.1. O cronograma do desafio está assim definido:

6.1.1. Inscrições: de 07 até 14/04/2025.

6.1.2. Divulgação dos candidatos selecionados: 16/04/2025.

6.1.3. Montagem da Árvore de Natal (projeto): dias 23 e 24/05/2025, em horário a ser divulgado pela ABCASA.

6.1.4. Votação presencial: 25 a 27/05/2025.

6.1.5. Encerramento dos votos: às 20h do dia 28/05/2025.

6.1.6. Divulgação do ganhador acontecerá no espaço Desafio de Natal e também no Instagram da Celebra Show por meio de live ou publicações, no dia 28/05/2025 às 12h.

Capítulo VII - DA VOTAÇÃO

7.1. Durante a realização da CELEBRA SHOW haverá uma votação realizada presencialmente pelo público presente (1 voto por CPF) para indicar a melhor decoração, de acordo com o público visitante (peso 1) e júri técnico (peso 2), que será composto por 5 (cinco) especialistas do setor, onde serão avaliados:



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

originalidade e criatividade na interpretação do tema, uso inovador de materiais e elementos de decoração, coerência visual e harmonia do design.

Capítulo VIII - DA MONTAGEM E DESMONTAGEM

8.1. Cada candidato deverá trazer seus materiais para montagem, como: árvores, adereços, produtos dos expositores parceiros etc. É de responsabilidade exclusiva do candidato e sua equipe se houver, trazer seus materiais para a montagem, como materiais de EPI (capacete e outros itens), escadas, grampos etc. A ABCASA não disponibiliza nenhum tipo de material.

8.2. Na montagem, não poderá ser pendurado nenhum item ou adereço no teto do pavilhão. Os espaços disponibilizados não possuem nenhum fechamento aéreo. Caso ocorra, o responsável pela decoração receberá multa e penalidades da administração do local à sua exclusiva expensa.

8.3. Todos os candidatos selecionados devem enviar os dados dos participantes e listagem de fornecedores que precisarão ter acesso ao pavilhão durante a montagem até o dia 19/05/2025. Após a entrega dos produtos e materiais, o fornecedor está proibido de permanecer no pavilhão ou local.

8.4. Após o término da CELEBRA SHOW no dia 28/05/2025 às 19h, os candidatos poderão dar início a desmontagem da decoração sendo que cada um deverá ser o único responsável pela devolução do material conforme acordado com cada parceiro.

8.5. Serão 10 (dez) espaços disponibilizados ao desafio, com medida a ser divulgada previamente aos candidatos selecionados. O local da montagem será pré-determinado pela ABCASA e divulgado a eles.

8.6. No espaço determinado para cada candidato terá disponível: 1 (um) ponto de tomada 220v e carpete de forração bege. O local não contará com parede em suas laterais, apenas contará com fundo preto em lycra, onde fica proibido pendurar itens ou adereços. Altura máxima permitida para decoração deve ser de até 5 (cinco) metros.

Capítulo IX - DA PREMIAÇÃO

9.1. O candidato com maior pontuação de votos de acordo com a Cláusula 7.1, será considerado o vencedor do desafio e receberá um prêmio no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), após a CELEBRA SHOW 2025, que será pago através de transferência bancária em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação de nota fiscal de serviços pelo candidato vencedor.

9.2. O prêmio será único e exclusivo do candidato vencedor.



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

Capítulo X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato exime expressamente, de forma irrevogável, irreatável e irrenunciável a ABCASA de quaisquer espécies de responsabilidades, diretas ou indiretas, danos, prejuízos, reembolsos, despesas, custos, materiais, transporte, estadia, alimentação etc.

10.2. A ABCASA se exime de qualquer responsabilidade fiscal, jurídica, trabalhista ou de qualquer natureza sobre os candidatos, declarando desde já que não mantém nenhum vínculo empregatício, empresarial, societário ou outro com eles.

10.3. Caso a ABCASA venha a apurar qualquer inveracidade ou qualquer outra informação que desabone o candidato, a ABCASA se permitirá excluí-lo do desafio sem prévio aviso, desde que o fato esteja devidamente documentado.

10.4. Os casos omissos neste REGULAMENTO serão resolvidos pela ABCASA.

10.5. Este REGULAMENTO entra em vigor na data de publicação expirando após a efetiva conclusão da premiação.

São Paulo, SP, 3 de abril de 2025.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTIGOS PARA CASA, DECORAÇÃO,
PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICAS - ABCASA**